



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Setor de Licitação da Diretoria de Material

DMT - Ato de Declaração de Inexigibilidade

Processo nº 23114.911550/2024-50

Interessado: PGP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Ato de Declaração de Inexigibilidade Nº 74/2024**Fundamentado no Art. 74, inciso III, da Lei Nº 14.133/2021**

A Comissão Permanente de Contratação, instituída pela Portaria 0025/2024, atendendo solicitação 2789 (documento 1405048), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da UFV, declara inexigível de licitação a contratação direta da empresa TIFANNY MONTEIRO SILVA Nome Fantasia: ESAPH CURSOS E CONSULTORIA, CNPJ: 33.394.898/0001-89, com fundamento no Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021, para prestação dos serviços de treinamento qualificação profissional - CURSO PRÁTICA AVANÇADA EM ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS COM FOCO NO GERENCIADOR INTEGRADOR, ao preço total de R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais), conforme Termo de Referência, Proposta Comercial, Comprovação de Notória Especialização, documentação comprobatória, bem como Orientação Normativa 69/2021-AGU.

Neste sentido, encaminhamos os autos à autoridade superior para apreciação e, se de acordo, ratificação da contratação.

Em 22 de agosto de 2024

Flávia Cristina Sant'Ana
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Cristiane de Souza Carneiro
Membro da Comissão Permanente de Contratação

André Luís Silva Frutuoso
Membro da Comissão Permanente de Contratação

Em cumprimento ao artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021**RATIFICO E AUTORIZO****REITORIA****Assinaturas Requeridas:**

1. Presidente da Comissão Permanente de Contratação.
2. Membro(s) da Comissão Permanente de Contratação.
3. Ratificação da Autoridade Competente.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CRISTINA SANTANA, Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 22/08/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DE SOUZA CARNEIRO, Membro da Comissão Permanente de Contratação**, em 22/08/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS SILVA FRUTUOSO, Membro da Comissão Permanente de Contratação**, em 22/08/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE NASCENTES, Vice-Reitora**, em 23/08/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410924** e o código CRC **8B0A923B**.